

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**

Aos 28/01/2016 às 08:00 horas, na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sanção, nº 236 –2º andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2016.

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 002/2016 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas BOKRATOS Soluções Ambientais Eireli- ME, FREDERICO FORTES RIBEIRO – ME, SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME e SLOPE-CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME.

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
01.414.690/0001-98 BOKRATOS Soluções Ambientais Eireli- ME	
42.824.359/0001-23 FREDERICO FORTES RIBEIRO - ME	
08.151.597/0001-87 SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME	
03.193.606/0001-89 SLOPE-CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME	

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

<b>BIOKRATOS Soluções Ambientais Eireli- ME</b>					
Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ELEBORAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, PARA A OBTENÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PRINCIPAL DA CIDADE DE MURIAÉ,	un	1	31000,0000	31000,00
<b>Total</b>					<b>31000,00</b>
<b>FREDERICO FORTES RIBEIRO - ME</b>					

Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ELEBORAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, PARA A OBTENÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PRINCIPAL DA CIDADE DE MURIAÉ,	un	1	29112,5000	29112,50
<b>Total</b>					<b>29112,50</b>

**SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME**

Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ELEBORAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, PARA A OBTENÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PRINCIPAL DA CIDADE DE MURIAÉ,	un	1	17150,0000	17150,00
<b>Total</b>					<b>17150,00</b>

**SLOPE-CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME**

Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ELEBORAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, PARA A OBTENÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PRINCIPAL DA CIDADE DE MURIAÉ,	un	1	29550,0000	29550,00
<b>Total</b>					<b>29550,00</b>

**RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS**

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa SLOPE-CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME CNPJ nº 03.193.606/0001-89, a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

**SLOPE-CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME**  
**CNPJ/CPF: 03.193.606/0001-89**  
**ENDEREÇO: GERSONITO SERAFIM MENDES, 41 - FATIMA - VIÇOSA - MG - 36570-000**

Seq.	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	6353	ELEBORAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, PARA A OBTENÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PRINCIPAL DA CIDADE DE MURIAÉ,	un	1	9500,0000	9500,00
<b>Sub Total</b>					<b>9500,00</b>	
<b>Total Geral</b>					<b>9500,00</b>	

**Adjudicação:** O Pregoeiro declarou vencedora a empresa SLOPE-CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME CNPJ nº 03.193.606/0001-89 e adjudicou o objeto do item 01 no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

O valor total do presente processo é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

**OCORRÊNCIA<sup>1</sup>:** O representante legal da empresa FREDERICO FORTES RIBEIRO – ME, inscrito no CNPJ nº 42.824.359/0001-23, manifestou interesse em interpor recurso por considerar que o valor apresentado pela empresa SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME, R\$ 17.150,00, fere os princípios de exequibilidade, referente à planilha orçamentária do Edital, R\$ 34.250,00, considerando, portanto, quer o rito de oferecimento de novas propostas não foi válido, uma vez que tiveram como origem uma valor inexecutável. O pregoeiro concedeu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Os envelopes de “Habilitação” das empresas BIOKRATOS Soluções Ambientais Eireli- ME; FREDERICO FORTES RIBEIRO - ME e SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME ficarão sob a guarda da comissão de licitação, devidamente lacrados, rubricados e indevassáveis até a finalização do recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho  
Pregoeiro

Flaviane Ávila Ferreira  
Membro

Brenda Lacerda Bertussi  
Membro